



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 499/2020

De: 08 de Dezembro de 2020

“Exonera Ana Maria dos Santos Cagol e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso I do Art. 55 da Lei 018/1991 e Art. 40 da Lei 467/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora efetiva **Ana Maria dos Santos Cagol** da função de **Secretaria Escolar** da Escola Municipal Gustavo Adolfo Wilke, a partir de 31 de Dezembro de 2020, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único: Será atribuído uma única indenização correspondente a dois terços do vencimento pela perda da função c.c Art. 24 da Lei 011/2002.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos/MT, 08 de Dezembro de 2020.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal